

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº157/2025 - Data: de 22
de agosto de 2025.**

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

ERRATA PORTARIA Nº 46/2025

De 9 de Julho de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº **50640/2025** , conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº **50640/2025**

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento topográfico planialtimétrico em três lotes não edificadas, com o objetivo de identificar com precisão suas características planimétricas (limites, dimensões, vias de acesso, cercas, vegetação, elementos urbanos) e altimétricas (cotas, curvas de nível, declividades). . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento topográfico planialtimétrico em quatro lotes no total de 9.783,08 m² não edificadas, com o objetivo de identificar com precisões suas características planimétricas (limites, dimensões, vias de acesso, cercas, vegetação, elementos urbanos) e altimétricas (cotas, curvas de nível, declividades), para Construção dos CMEIs e da Casa da Mulher Paranaense. como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA	Nº PORTARIA	SECRETARIA
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255	46/2025	SMAS
Fiscal Suplente	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003	46/2025	SMAS
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189	46/2025	SMAS
Fiscal de Execução	Rita de Cássia de Sa Ribas	364386	46/2025	SMM
Fiscal Suplente	Juliana de Lima Theodoro	350647	46/2025	SMM

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Juliana de Lima Theodoro
Fiscal Substituto

Rita de Cássia de Sa Ribas
Fiscal de Execução

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Assinantes

- ✓ **marjane ribeiro da silva**
Assinou em 22/08/2025 às 15:28:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**
Assinou em 22/08/2025 às 15:32:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**
Assinou em 22/08/2025 às 15:34:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF *****.801.859-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**
Assinou em 22/08/2025 às 15:35:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF *****.570.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **RITA DE CASSIA DE SA RIBAS**
Assinou em 22/08/2025 às 15:36:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RITA DE CASSIA DE SA RIBAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R5X**1VK****PEP****76Z**

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 22/08/2025 às 15:37:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.493.229-**

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R5X**1VK****PEP****76Z**